

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DO DECRETO 187/2022**

Onde se lê “Art. 1º Fica revogada, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2020, cujo objeto é o fornecimento e instalação de luminárias para a iluminação pública em LED em vias públicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência presente no respectivo Edital.”

Leia-se “Art. 1º Fica revogada, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é o fornecimento e instalação de luminárias para a iluminação pública em LED em vias públicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência presente no respectivo Edital.”

Paulo Frontin/PR, 20 de julho de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ariane Karoline Pech  
**Código Identificador:90ADD750**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2022. Edição 2566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>